



DECISÃO COREN-MA Nº 8 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Homologar Parecer nº 1/2026/Plenário
(parecer técnico)

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com a **Secretária** da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001995/2025-39 - correspondente a parecer técnico;

CONSIDERANDO que parecer técnico define-se como documento emitido por um técnico contendo seu pronunciamento e sua opinião acerca da questão e/ou situação técnica específica em relação a sua área de atuações para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 88/2025, onde os pareceres técnicos relacionados ao exercício profissional da Enfermagem emitidos pelos Conselhos Regionais de Enfermagem devem ser submetidos à homologação pelo Cofen;

CONSIDERANDO a deliberação na 640ª (seiscentésima quadragésima) Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 e 14 de janeiro de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Parecer nº 1/2026/Plenário, correspondente a parecer técnico sobre "Legalidade da Prática de Soroterapia por parte dos Enfermeiros Estetas".

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 21/01/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 22/01/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428943** e o código CRC **A9F0AFAC**.

Referência: Processo nº 00235.001995/2025-39

SEI nº 1428943

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br